



Município de Barra do Corda

Estado do Maranhão

LEI Nº 905, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

“Reconhece como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Hortifrutigranjeiros da localidade Passagem Rasa Gleba II, S/N, Abacaxi, Barra do Corda – MA.”.

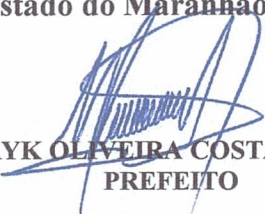
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA, Estado do Maranhão, no uso das atribuições constitucionais de seu cargo,

FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação dos Pequenos Produtores Hortifrutigranjeiros da localidade Passagem Rasa Gleba II, S/N, Abacaxi– Barra do Corda – Ma.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Barra do Corda-Estado do Maranhão, 28 de agosto de 2020.


WELLYK OLIVEIRA COSTA DA SILVA
PREFEITO

PUBLICAÇÃO

Ato oficial originário do PLL 097 048/2020, aprovado em 25 de agosto de 2020 e Publicado através de afixação nos quadros de avisos da Prefeitura e da Câmara de Vereadores de Barra do Corda, em:27/08/2020, conforme determina o Art. 13, Inciso II, alínea “i” da Lei Orgânica, digitalizado e publicado no portal <http://www.barradocorda.ma.leg.br>

DOC.DIGITADO POR: ASEVEDO, José rthamar oliveira

Rua Isaac Martins, 297- Centro
Fone (0xx99) 3643-2333/0505
Barra do Corda/Ma.
CEP 65.950-000

www.barradocorda.ma.gov.br
prefeitura@barradocorda.ma.gov.br

MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 06.769.798/0001-17